
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 43/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, 135, Sala 02, Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. Celson Pires de Oliveira, e, de outro lado, a empresa **CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.289.814/0001-41, com sede na Avenida Isoleta Maria Adão, nº. 511, Bairro Jardim Copacabana, Uberaba/MG, CEP-38.046-746, neste ato representado por Alex Cardoso da Silva, portador do RG MG-5.810.773, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com o art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, cujo objeto é a locação dos serviços de locação de equipamentos e materiais para a realização de eventos originalmente pactuados para atender aos municípios consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente prorrogação fundamenta-se na necessidade de continuidade do fornecimento para o atendimento das demandas dos municípios consorciados, e na constatação de que a manutenção do contrato é economicamente mais vantajosa para a Administração Pública em relação à realização de um novo certame licitatório, conforme justificativa formal anexa a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do Contrato, estabelecido na Cláusula Segunda do instrumento original, fica prorrogado até **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

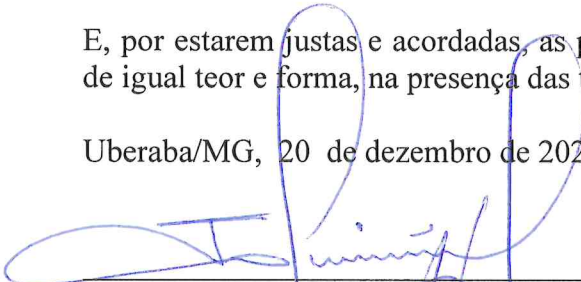
4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com o disposto no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 20 de dezembro de 2025.



Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Vanuassara CPF: 04443087680
2. Charles Baralho CPF: 03719791651